

PREGÃO Nr.007/2011

ANEXO I
Proposta de Preços

Processo: 31 / 2011

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone : _____ **Fax :** _____ **e-mail :** _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____

Orgão expedidor: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____ **e-mail:** _____

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Dotação
123 / 2.011 - 1	77 / 2.011	126 / 2.011
124 / 2.011 - 1	78 / 2.011	118 / 2.011
125 / 2.011 - 1	79 / 2.011	8 / 2.011
126 / 2.011 - 1	80 / 2.011	28 / 2.011
128 / 2.011 - 1	81 / 2.011	19 / 2.011

FUNDAÇÃO PROMAM

Cód.	Un.	Quantidade	Especificação	Marca	Vir. Unitário	Vir. Total
15.287	CX	15,000	ACHOCOLATADO EM PÓ, TRADICIONAL, A BASE CACAU, AÇÚCAR E MALTODEXTRINA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G, INSTANTÂNEO, PRONTO PARA USO, COM INDICAÇÕES DAS VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, PP), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO E O CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO .CAIXA COM 20X500GRAMAS -VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS O RECEBIMENTO.			
3.458	PC	4.840,00	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, 1ª QUALIDADE COM REGISTRO NO INSTITUTO DO ALCOL E AÇÚCAR (IAA), PACOTE COM 5KG, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.			
13.440	PC	250,000	AÇÚCAR REFINADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES – PCT. C/01 KG.			
15.291	UN	40,000	AGUA MINERAL EM GARRAFÃO 20 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO ABAIXO: - LEI FEDERAL 10.674 DE 16/05/2003. - ADC. 274 DE 22/09/2005. - REGULAMENTO TÉCNICO PARA AGUA ENVASADA ADC. 173; ANVISA DE 13/09/2006.			
6.954	PC	40,000	AMENDOIM DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - PACOTE COM 500G			
6.147	KG	10,000	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 01 KG - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
424	KG	60,000	BALAS MACIAS SABORES VARIADOS DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM PLÁSTICA C/01KG. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.			
425	KG	130,00	BICARBONATO DE SÓDIO - KG - VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.			
15.290	PC	300,00	BISCOITO AMANTEIGADOS SABOR CÔCO, LEITE, NATA E CHOCOLATE, CONTENDO PELO MENOS 90% DOS SEGUINTE COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÔCO RALADO, MANTEIGA E GORDURA, PCT COM 400 G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
6.960	CX	80,000	BISCOITO DOCE DE MAIZENA DE FORMA ARREDONDADA OU QUADRADA, EMBALAGEM ADEQUADA DE PAPELÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTENDO PELO MENOS 90% DOS SEGUINTE COM PONENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, AMIDO, AROMA NATURAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO, AMÔNIA E GORDURA - CX.C/02 KG.			
4.975	KG	80,000	BOMBOM DE CHOCOLATE - PCT.C/01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES			
4.787	PC	600,000	CAFÉ TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC, EM PACOTE COM 500 GRAMAAS, OBSERVANDO-SE NMQ – NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE, DE ACORDO COM A NORMA DE QUALIDADE ABIC/PQC, COM QUALIDADE CERTIFICADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 377, DE 26/04/2009 E RESOLUÇÃO SAA-28 DE 01/06/07, CONFORME SEGUE 1- ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; 2- CLASSIFICAÇÃO NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS); 3- TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA (100% ARÁBICA); 4- PONTO DE TORRA: MÉDIA, PREFERENCIALMENTE; 5- BEBIDA: MOLE; 6- AROMA E SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; 7- QUALIDADE: 4,5 PONTOS OU MAIS, NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ; 8- ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO OU ALMOFADA, EM EMBALAGEM ALUMIZADA APROPRIADA E DE COR ESCURA, COM VALIDADE MÁXIMA DE 120 DIAS E DATA			

FUNDAÇÃO PROMAM

			DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 15 DIAS ANTES DA ENTREGA, APRESENTA AMOSTRA.
13.748	UN	42,000	CALDO DE GALINHA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - CX. C/10 X 57G.
15.432	PC	270,000	CARNE BOVINA DIANTEIRA EM PEÇA, TIPO PALETA NOS CORTES PEIXINHO E CORAÇÃO DA PALETA RESFRIADA DE 0 A 6º, DEVIDAMENTE LIMPA (SEM GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES), ACONDICIONADAS EM PACOTES COM PESO LIQUIDO DE 3KG. A EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
14.942	UN	120,00	CHÁ MATE, PRODUTO LICENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES - EMBALAGEM COM 200G.
6.859	KG	100,000	CREME DE CANJICA, UMIDADE MÁXIMA 15%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES – EMBALAGEM RESISTENTE DE 01 KG.
15.118	LT	24,000	DOCE DE LEITE EM PASTA LT COM 10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
14.725	CX	12,000	EXTRATO DE TOMATE, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, SEM CONSERVADORES, TAMPAS ROJEK /ABRE FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - CX.C/24 X 350G DE PRIMEIRA QUALIDADE.
			(APRESENTAR AMOSTRA)
8.551	L	1.200,000	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ENVASADO EM CAIXINHA TETRA PACK, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO, INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) / INSTITUTO MINEIRO AGROPECUÁRIA (IMA), DEVENDO CONSTAR DE SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO, BEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE E A DATA DE SUA FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
459	L	350,00	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO E RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 01 LITRO. EMBA LADO À VÁCUO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS
6.319	UN	582,000	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E 15.000 UI DE VITAMINA A, COM NO MÍNIMO DE 65% DE LÍPIDIOS, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - POTE DE 500GR (APRESENTAR AMOSTRA)
526	BD	16,000	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E 15.000 UI DE VITAMINA A, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES – BD C/ 15 KG – - DE PRIMEIRA QUALIDADE.
8.405	PC	80,000	MILHO DE CANJICA AMARELO DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - PCT.C/500G.
14.922	UN	60,000	MILHO DE PIPOCA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - PACOTE COM 500G
529	CX	168,000	ÓLEO DE SOJA REFINADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - CX.C/20x900ml
465	KG	200,00	PEITO DE FRANGO RESFRIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE
13.614	KG	500,000	POLVILHO AZEDO PARA FABRICAÇÃO DE PÃES VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES
10.884	SC	10,000	POLVILHO DOCE CAPIRA - SACO C/50 KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES
			(APRESENTAR AMOSTRA)
6.054	KG	200,000	QUEIJO CURADO - KG
2.658	UN	200,00	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA PET DE 2 LITROS, CONTENDO SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE, NÃO ALCÓLICO . o PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO M.A. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
535	FD	69,000	SAL REFINADO IODADO, NÃO MOÍDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - FD.C/30 X 01KG
15.433	CX	43,000	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, RENDIMENTO MÍNIMO POR FRASCO DE SUCO CONCENTRADO DE 500 ML, FAZ 4,5 LITROS DE SUCO; SEM AÇÚCAR. - EMBALAGEM PLÁSTICA- CAIXA COM 12 UNIDADES. – SERÁ VEDADA A OFERTA DE SUCO PRONTO PARA USO. – - NÃO ACEITAREMOS PRODUTOS EM EMBALAGEM DE VIDRO. - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER

FUNDAÇÃO PROMAM

	DA VALIDADE, LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, RENDIMENTO E REGISTRO NO
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. – VALIDADE EXIGIDA: MÍNIMO DE 8 MESES APÓS A ENTREGA.
15.434 CX 43,000	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, RENDIMENTO MÍNIMO POR FRASCO
	DE SUCO DE 500 ML, FAZ 4,5 LITROS DE SUCO; SEM AÇÚCAR. – EMBALAGEM PLÁSTICA.
	CAIXA COM 12 UNIDADES. - SERÁ VEDADA A OFERTA DE SUCO PRONTO PARA USO. –
	NÃO ACEITAREMOS PRODUTOS EM EMBALAGEM DE VIDRO. - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER
	DATA DA VALIDADE, LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, RENDIMENTO E REGISTRO
	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. – VALIDADE EXIGIDA: MÍNIMO DE 8 MESES APÓS A ENTREGA.

Observações:

- 1 – A entrega dos produtos referente aos itens: **459, 465, 6.054, 8.551, 15.432**, que se dará semanalmente, de forma parcelada e deverá se realizar nos locais determinados pela Fundação Promam, conforme cronograma, que poderão ser alterados conforme necessidade da Fundação Promam.
- 1.2 – Deverá ser apresentada amostra para os itens: **4.787, 6.319, 10.884, 14.725**. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 2 – Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação.
- 3 – Os produtos cárneos deverão atender as seguintes condições:
 - O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 08/11/88, SIPA/DIPOA, publicada no DOU Seção I, em 18/11/88.
 - Apresentar aspecto, cor e odor próprio da espécie.
 - Embalagem à vácuo, saco plástico transparente, com rotulagem contendo todas as informações (denominação do produto, conteúdo, identificação da origem, lote, prazo de validade, conservação do produto, nº do registro no órgão sanitário competente).
 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens de primeiro uso e identificadas.
 - O produto não deverá apresentar formação de cristais de gelo, água dentro das embalagens e nem sinal de re-congelamento.
 - O produto entregue deverá ser resfriado (0 a 6°C).
 - Transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C a 9°C e ou isotérmico, com controle de temperatura registrado. Na entrega do produto será feita medição da temperatura do produto e se o mesmo não estiver de acordo com a legislação vigente o mesmo será devolvido.
 - As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a solicitação da Fundação Promam.
 - Os veículos utilizados na entrega dos produtos, deverão possuir Certificado de Vistoria Sanitária.
 - Os produtos serão considerados próprios para consumo, se por sua natureza, composição e circunstâncias de produção, fabricação, manipulação, beneficiamento, fracionamento distribuição, comercialização e quaisquer atividades relacionadas com os mesmos, não sejam nocivos à saúde, não tenham o seu valor nutritivo prejudicado e não apresentem aspecto repugnante.
- 4 – Os prazos de validade dos produtos serão contados a partir da data de entrega.

Carimbo Padronizado	Validade da Proposta ____/____/____ (no mínimo em 60 dias) Prazo de Entrega ____/____/____ (no máximo 5 (cinco) dias após a expedição da solicitação)	Total Geral	R\$ _____ (_____ _____
----------------------------	---	--------------------	-----------------------------------

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta

FUNDAÇÃO PROMAM

licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura _____

Data: ____/____/____.